

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 1419/2019, Processo Licitatório n.º 29/2019, na Modalidade Convite n.º 08/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de remoção total por bombeamento, desaguamento (desidratação) e acondicionamento em geobags do lodo sedimentado na lagoa anaeróbia, e parcial facultativa da ETE e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **N M DE OLIVEIRA YAMAGURO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.316.903/0001-56, estabelecida à Rua Francisco Vieira Borges, n.º 236, Jardim América, Paranavaí/PR, CEP 87705-180.

Prefeitura Municipal de Cedral, 14 de agosto de 2019; 89.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

*Prefeito Municipal*